



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 133 /2018.

Em, 11 de abril de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER
ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA
EM PRAÇAS E PARQUES DAS ESCOLAS E CRECHES
MUNICIPAIS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de equipamentos de lazer adaptados para pessoas com deficiência em praças e parques das escolas e creches municipais de Cabo Frio - RJ.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO

Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Sim, existem crianças com deficiência ou mobilidade limitada, de modo que normalmente ficam excluídas assistindo outras crianças brincando nos parquinhos escolares e de praças públicas.

Mas a acessibilidade é um assunto que vai ganhando cada vez mais destaque desde que foi criado o Projeto de Lei nº 11.982/2009, que torna obrigatório brinquedos adaptados para crianças com deficiência em parques públicos e privados de todo o país, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Sendo ela, uma proposta que tem por objetivo, contribuir para a socialização dessas crianças.

O objetivo é promover a inclusão social destas crianças, vez que são raros os parques que possuem estruturas para recebê-las. “A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) estabelecem que toda criança deficiente deve conviver com dignidade e respeito, tendo o direito ao lazer, cultura e liberdade com seus familiares e na comunidade onde vive”.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.